



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.424/2018, de 11 de julho de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.957/18, até a importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.053000 - Recursos de Emendas Parlamentar para a Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 -	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 495 -	R\$ 200.000,00
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 495 -	R\$ 50.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
15.50 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
0824300176.005000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 934 -	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 410.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.055000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 495 - 342.....	R\$ 123.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 495 - 343.....	R\$ 27.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.057000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 495 - 349.....	R\$ 123.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 495 - 350.....	R\$ 27.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.059000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 495 - 359.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 495 - 360.....	R\$ 13.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.062000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 - 372	R\$ 27.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
15.30 Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Piso Básico Fixo	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 934 - 484.....	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de julho de 2018.

do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 7 / 2018

Página: 5 de 6 educação 1933

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal